



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 645/2020

Despacho:

Comando.
Arquivado.
12.11.20
Hidy.

1. Entidade averiguada:

Nome:
Morada:
Concelho e Ilha:
Plataforma utilizada: Facebook
Contactos:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 6 de julho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/não registado na plataforma online acima identificada.

3. Descrição

Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento não registado. Após a ação de deteção do alojamento, o proprietário foi notificado através de ofício IRT-SAI/2020/658, concedendo-se um prazo de dez dias para se pronunciar, ao qual não respondeu. Este alojamento já tinha sido detetado na distribuição 2017/671, porém não foi detetada ocupação do alojamento e a distribuição foi encerrada. A plataforma *online* utilizada, referida no ponto 1, não apresenta publicidade desde 2017.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, não tem publicidade ativa desde 2017 e não apresenta indícios de ocupação, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 2 de novembro de 2020

A Inspetora: 